

Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 6 de junho de 2025

Edição 14.619

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222
CI-214083.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-214086.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214097.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-214096.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-214103.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214091.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214098.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214094.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-214102.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214093.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214078.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214079.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214081.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214082.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214080.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-214085.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-214087.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-214088.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-214089.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214096.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-214100.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-214092.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214099.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-214084.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-214101.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214095.

Utilidade Pública



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 24/2025
Processo Administrativo Nº 48/2025
Tipo: **Menor Preço por Item.**

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 18 de junho de 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, PARA FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA QUE ESTÃO A SERVIÇO.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 05/06/2025

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1236286-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 42/2024 - Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AGUIA TRANSPORTADORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

ALTERAÇÃO: a) Promover a alteração da dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, passando da dotação 759 para a dotação 834.

VIGÊNCIA: 08/08/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 05/06/2025

ASSINATURA: LAURINDO SPEROTTO

CI1236291-E25



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRONICA Nº 90006/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-056, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da dispensa eletrônica a ser realizada no dia 11/06/2025 às 08h00min, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e demais legislações aplicáveis, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de mestre de cerimônias (apresentador) e corpo de jurados para atuação durante a realização do XXXVII Fervo - Festival Regional de Interpretação da Música Popular e Sertaneja de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Aviso/Edital de Dispensa Eletrônica nº 90006/2025 e seus anexos. Id contratação PNCP /78101821000101-1-000059/2025, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
O Aviso/Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br, www.veracruz.pr.gov.br e pncp.gov.br. Demais informações junto ao Setor de Licitações, Compras e Contratos através do fone 045 3267-8035 e 045 3267-8006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou compras@veracruz.pr.gov.br. Vera Cruz do Oeste, 05 de junho de 2025.

Kaêl Fatima Trevisol
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 – PREGÃO ELETRÔNICO- SRP N° 90013/24 – ATA 58/2024

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Objeto: supressão de saldo dos itens restantes
Valor total suprimido: R\$ 59.323,20 (Cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos)
Assinaturas: Ednei Sgobi
Em, 05 de junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025 – PROCESSO Nº 38/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução musical e apoio vocal (banda musical), com experiência comprovada em festivais, incluindo o fornecimento de equipamentos de som, iluminação e recursos audiovisuais, destinados ao acompanhamento e apresentação dos participantes do XXXVII Fervo – Festival Regional de Interpretação da Música Popular e Sertaneja de Vera Cruz do Oeste, bem como a realização de baile de encerramento do evento.

CONTRATO Nº 130/2025

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: I. N. de Almeida Ltda

Vigência: até 31 de julho de 2025.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Assinantes: Ednei Sgobi e Nilson de Almeida

Data da assinatura: 05/06/2025

EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90009/2025 – PROCESSO Nº 10/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes p/ uso nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota da administração pública municipal.

ATA Nº 93/2025

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da Ata: 29.325.651 Reginaldo Gomes dos Santos, CNPJ: 29.325.551/0001-07

Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.

Valor Total de referência da ata: R\$ 175.417,35 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezasseis reais e trinta e cinco centavos).

ATA Nº 94/2025

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da Ata: Duffler Distribuidora De Filtros E Lubrificantes Ltda, CNPJ: 51.560.442/0001-23

Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.

Valor Total de referência da ata: R\$ 498.854,90 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

ATA Nº 95/2025

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da Ata: Juwan Materiais e Servicos Ltda, CNPJ: 58.177.609/0001-10

Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.

Valor Total de referência da ata: R\$ 6.350,40 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

ATA Nº 96/2025

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da Ata: M S Teixeira Mecanica Ltda, CNPJ: 41.049.686/0001-92

Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.

Valor Total de referência da ata: R\$ 131.808,20 (cento e trinta e um mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos).

ATA Nº 97/2025

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da Ata: Truckcenter Equipamentos LTda CNPJ: 58.476.307/0001-43

Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.

Valor Total de referência da ata: R\$ 131.415,00 (cento e trinta um mil, quatrocentos e quinze reais).

CI1236287-E25



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

CREDENCIAMENTO – VISTORIA VEICULAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de vistorias veiculares das empresas Administradoras de Tecnologia em Transporte Compartilhado (ATTC's), conforme regulamentação da Lei Municipal nº 1.336/2024, conforme valore constante no Anexo II do edital (Termo de Referência), bem como demais condições e exigências estabelecidas no instrumento.

LOCAL, FORMA E DATA DE RECEBIMENTO: Via protocolo digital 1doc, por meio do assunto “CREDENCIAMENTO” a partir de 06/06/2025. O edital deverá ser retirado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site:

<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/inexigibilidade-38-2025.pdf>
CI1236293-E25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Segundo Serviço de Registro de Imóveis
Município e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná
Rua Souza Naves, 4.129, Centro, CEP 85.810-070

EDITAL PARA REGISTRO DE BEM DE FAMÍLIA

Álvoro Lúcio de Queiroz, oficial registrador do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, PR, na forma da lei,

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos arts. 261 e 262, da Lei n. 6.015, de 31-12-1973, que foi protocolizada em 13-5-2025, sob n. 174.760, a Escritura Pública de Instituição de Bem de Família lavrada em 5-5-2025, a folhas 78 a 81, do livro 375-E, no 2º Serviço de Notas de Cascavel, PR, na qual MÁRCIA DE FÁTIMA VILLAS BOAS KONOPATZKI, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI n. 6.124.121-3-PR, e inscrita no CPF sob n. 985.048.869-72, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Rodrigues Alves, 1.519, utilizando-se do que lhe facultam os arts. 1.711 a 1.722, do Código Civil, instituiu como seu bem de família o imóvel de sua propriedade, a saber, Apartamento n. 103, do Edifício Comercial e Residencial Quinze19, localizado na Rua Rodrigues Alves, 1.515, no primeiro andar, no centro-fundo do edifício, de quem o/la-o da dita rua, com área total de 91,23m², dos quais 58,31m² são de área privativa do apartamento, 7,51m² são de área privativa da garagem, e 25,41m² são de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 7,3487%, ou 38,6012m², do terreno onde está erigido o condomínio, a saber, lote n. 17, da quadra n. 4, do loteamento Parque São Paulo, situado na cidade e Município de Cascavel, PR, com o direito de uso exclusivo da vaga de garagem simples parcialmente coberta n. 103; descrito na matrícula n. 49.238, deste Serviço de Registro.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço de Registro, durante o expediente, dentro do prazo de trinta dias, contados da publicação deste no jornal de circulação regional; e não as havendo, será feito de imediato o registro.

Cascavel, PR, 3 de junho de 2025.

Registrador

REC-2º DE IMÓVEIS
2º CIRCUNSCRITO
Álvoro Lúcio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.969-53
CASCAVEL - PARANÁ

CI1236294-E25



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES
PORTARIA Nº 376/2025
Dispõe sobre a concessão de diárias e de outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 05 de junho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.
PORTARIA Nº 377/2025
Dispõe sobre a alteração de portaria e de outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 05 de junho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.
DECRETO Nº 118, DE 05 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e de outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 05 de junho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO 24/2025
GABINETE DO PREFEITO: O Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, Estado do Paraná, foi provocado a analisar o recurso interposto pela empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.093.776/0008-68, no âmbito do Pregão Eletrônico 24/2025, cujo objeto é a aquisição de caminhão cabinado com carroceria, novo, ano e modelo 2024/2025, e aquisição de uma prensa hidráulica, destinados ao uso da Secretaria de Agricultura do Município de Maripá/PR, em conformidade com o convênio nº 955942 – TRANSFERE-DOV, passando a decidir: (...) Ante o exposto, deixo conhecer do recurso interposto pela empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO para o fim de manter a decisão recorrida, que aceitou e habilitou a proposta da empresa RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA. Intimações e diligências necessárias. Maripá, 4 de junho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI Prefeito
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade soma, visando à Aquisição de materiais impressos para uso interno de divulgação das atividades do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 23/06/2025 Horário de início da sessão: 08h30min Local: Site www.comprasnet.gov.br UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES, ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br, e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br ou no fone (44) 3687-1262 Maripá/PR, 05 de junho de 2025 Aníla Rudiger Jordan -Pregoeira -Port. 008/2024.
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1236281-E25



Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92
Extrato do Contrato nº 064/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025. Contratante: Município de Lindoeste. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA. CNPJ 06.218.782/0001-16. Objeto: Aquisição de EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-2, através de ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2025, Pregão 002/2025, Consórcio Público Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Região Leste do Parque Nacional do Iguaçu – CIDELPARMA. Valor total: R\$ 284.130,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e cento e trinta reais). Prazo de entrega total dos materiais: No máximo de 90 (noventa) dias. Prazo vigência contrato: 06 (seis) meses. Assinaturas: Sílvia de Souza e Moacir Gaspar. Data: 05/06/2025.
Extrato do Contrato nº 065/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ sob 80.881.915/0001-92. Contratado: MAGNO CRISTIANO DA ROCHA REVESTIMENTOS – ME. CNPJ 43.222.803/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST, através de ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025, Pregão 001/2025, Consórcio Público Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Região Leste do Parque Nacional do Iguaçu – CIDELPARMA. Valor total: R\$ 91.845,00 (noventa e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). Prazo de execução total dos serviços: No máximo de 90 (noventa) dias. Prazo vigência contrato: 06 (seis) meses. Assinaturas: Sílvia de Souza e Magno Cristiano da Rocha. Data: 05/06/2025.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: PLANO ENGENHARIA - EPP. CNPJ 21.602.725/0001-20. Objeto: Fica acrescido ao Contrato R\$ 45.355,25 (quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Em atendimento ao Art. 124, I, b, Art. 125 da Lei 14.133/21. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Sílvia de Souza e Carlos Eduardo Vendel. Nova data de Vigência: A partir do término do contrato principal. Data da Assinatura: 05/06/2025
Portaria Nº 108/2025-Data 05/06/2025-RESUMO: Concede Diária a Chefe do Executivo e Vice Prefeito e de outras providências. SÍLVIO DE SOUZA- Prefeito.
CI1236283-E25
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br



Município de Iguatu
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 023/2025
Registro de Preços nº 018/2025



Objeto: Contratação por registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno e solda para atender a demanda nas Secretarias do Município de Iguatu/PR.
Data da sessão de abertura: 24/06/2025.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 97.163,00 (Noventa e sete mil, cento e sessenta e três reais).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC - <http://www.bnc.org.br>
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 05 de junho de 2025.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

CI1236284-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67
www.iguatu.pr.gov.br

ação da bondade

APAE CASCAVEL



1º Renault Kwid 2º Smart TV 60”
3º Patinete Elétrico

Garanta seus números nos telefones:
45 99121-2253 | 45 3036-4219

Ou na APAE Cascavel:
R. Manaus, 3990
Recanto Tropical



BIONOVA
ENERGIA SOLAR

Crystal UHD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE CAPITÁLI JONATHAN MARQUES
E-mail: registroimoveis@jonathanmarques.com.br
Telefone: (41) 3286-1204
Me. Marcelo de Almeida Moura Fz
Oficial Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DA MORA DO DEVEDOR: OURO VERDE ENERGÉTICA LTDA e JONATHAN MAIRA TAMBOSI

Marcelo de Almeida Moura Fz, Oficial do Registro de Imóveis do município e comércio de Capitão Leônidas Marques-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, inciso 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Limite de Crédito com Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças sob nº 01324, celebrado em 12/09/2024, na cidade de Curitiba-PR, garantido por alienação fiduciária. Registrado na Matrícula nº 9669 desta Serventia, no R-R, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas já vencidas. As prestações estão vencidas desde 17/02/2025, no valor total de **R\$ 1.020.324,94** (um milhão, vinte mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), na data base de 20/03/2025. Desta forma, declaramos que o prazo de carência de 30 dias identificado na Cláusula Décima do Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Limite de Crédito com Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 498, firmada por BRDE: OURO VERDE ENERGÉTICA LTDA, CNPJ e ZANDAVALLI HOLDING LTDA, venceu em 19/03/2025, acrescida ainda das despesas de cobrança e de intimação, com planilha de projeção diária da evolução do saldo devedor até a data de 30/06/2025.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. Sª, por meio deste **EDITAL**, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Av. Iguaçu, 390, centro, Cap. L. Marques PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo **improrrogável de 15 dias, contados a partir do recebimento desta**.

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, nos termos do Art. 26º 3º, da Lei 9.514/97.

Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la para todos os fins de direito.

Capitão Leônidas Marques-PR, em 16 de maio de 2025.



Silvana Maria da Moura da Silva –
Servente Substituta

Jonathan Maira Tambosi
Rua Lauro Muller, Apto. 2902, centro, em
Itaipu-SC

Ouro Verde Energética Ltda representada por Jonathan Maira Tambosi
Endereço: Ramal Bagatelle – Iguaçu, KM 06 – Caixa Postal 106, em
Iguaçu-PR

CI1236217-E25



GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025
LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição de placa compactadora vibratória a gasolina, destinada a atender às demandas da Secretaria de Serviços e Obras Públicas (SESOP) do Município de Corbélia/PR, para utilização em serviços de compactação de solo nas obras de infraestrutura e nas manutenções urbanas e rurais, conforme quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 8.871,63 (oito mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos).

Regime de execução: Menor Preço por Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 16 de junho de 2025.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 16 de junho de 2025.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 03 de junho de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1236253-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2025
LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para aquisição de tachões amarelos bidirecionais, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas (SESOP) do Município de Corbélia/PR, possibilitando a execução de serviços de sinalização horizontal em vias públicas e estacionamentos, no apoio à organização viária e à segurança do trânsito, conforme as quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Regime de execução: Menor Preço por Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Propostas: até às 12h59 do dia 16 de junho de 2025.

Sessão Pública – Disputa: às 14h00 do dia 16 de junho de 2025.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 03 de junho de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1236254-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 007/2025/PMEAI

OBJETO: Contratação de empresa para construção de um (01) Barracão Industrial em Concreto Armado Pré-Moldado, localizado na área industrial do Município, na Rua Cafelândia, s/n, próximo ao Campo Manfredão, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: 16/07/2025, até às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, ou através do Telefone: (46) 3553-1484, ou pessoalmente em horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço eletrônico: www.espiagoaltoiguacu.pr.gov.br e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Espigão Alto do Iguaçu, 05 de junho de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1236255-E25



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos provenientes do lodo gerado em estação de tratamento de água e também em estação de tratamento de esgoto, os resíduos são classificados na classe de risco II A CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mal. C. Rondon – PR. CNPJ: 76.878.669/0001-42 CONTRATADA: V C MORAES TRANSPORTES CNPJ: 10.533.343/0001-75 RESPONSÁVEL: Vanderlei Carlos Moraes. EXECUÇÃO: 02/06/2025 a 02/06/2026. VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 02/06/2026. VALOR: R\$ 23.940,00 (Vinte e três mil novecentos e quarenta reais) DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon (PR), 02 de junho de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Contratante; Altemar Antônio Gonçalves, Gestor e Vanderlei Carlos Moraes, Contratada.

*** OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura:
<https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 29 de maio de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

CI1236256-E25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



AME PARANÁ
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Em análise ao processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de produtos hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das necessidades do SIMPR, pelo período de 12 (doze) meses. Após a realização da disputa de preços e a conclusão da fase habilitatória, foi interposto recurso administrativo pelas empresas ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA e LEON INDUSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA.

Pois bem, após análise dos fundamentos apresentados no recurso interposto pela empresa supracitada, acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas na Decisão de Recurso emitida pela pregoeira no dia 05 de junho de 2025, e decido por conhecer o recurso apresentado e, no mérito, dar-lhe provimento, para habilitá-las.

Determino que a recorrente seja cientificada da presente decisão.

Por fim, determino que a presente decisão seja publicada e disponibilizada nos meios eletrônicos.

Cascavel, 05 de junho de 2025.

MAXWELL SCAPINI:022
49585938

Assinado de forma digital por MAXWELL SCAPINI:022 49585938
Dados: 2025.06.05 15:15:55 -03'00'

MAXWELL SCAPINI
Presidente do CISOP

CI1236257-E25



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DOS MESMOS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$589.220,3 (quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte reais e trinta centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Registro de Preços

FORMA: ELETRÔNICO

MODOS DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EXCLUSIVO ME/EPP: SIM

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 min do dia 18/06/25

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: 09:00 min do dia 18/06/25

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campebonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 05 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE.



EDIPO DE FÁTIMA NEVES
PREGOEIRO

CI1236261-E25

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2025

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 54/2025, que tem por objeto a contratação de Agente de Integração de Estágios, visando atender estudantes, vinculados à estrutura do ensino público e privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio no Município de Mercedes/PR (Poder Executivo).

1 – Em razão da verificação de cadastro incorreto da licitação junto ao Portal de Compras do Governo Federal, retifica-se o item a condição de participação, conforme disposições a seguir:

Onde lê-se:
Exclusividade ME/EPP
Leia-se:
Ampla Concorrência

2 – Frisa-se que a presente retificação é motivada exclusivamente para fins de adequação de informações cadastradas no Portal já mencionado, considerando as informações corretamente já divulgadas no Edital referente ao procedimento licitatório supra referenciado.

3 - Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, **altera-se** a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em **27 de junho de 2025, às 08h00min**, no mesmo local originalmente designado, qual seja, **Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>**.

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, link licitações.

Mercedes – PR, 05 de junho de 2025.

Laerton Weber
PREFEITO

CI1236258-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR
AVISO DE LICITAÇÃO - Republição

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24/2025, através do Sistema de Registro de Preços (Localizar por 90.024/2025 – COMPRAS.GOV.BR).

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por lote

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços especializados em telerradiologia para interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de raio-x.

Valor Máximo: R\$319.268,46.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 06 de junho de 2025, até às 08:29 horas do dia 30 de junho de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 30 de junho de 2025**, no Portal de Compras do governo federal compras.gov.br <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do governo federal compras.gov.br <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no Portal de Compras do Governo Federal COMPRAS.GOV e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

Dúvidas: Por email: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 05 de junho de 2025. **Adriano Backes** – Prefeito

CI1236259-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR
AVISO DE LICITAÇÃO - Republição

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 99/2024, através do Sistema de Registro de Preços (Localizar por 90.099/2024 – COMPRAS.GOV.BR).

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, global

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de limpeza e higienização para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo: R\$ 4.901.289,30.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 06 de junho de 2025, até às 08:29 horas do dia 14 de julho de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 14 de julho de 2025**, no Portal de Compras do governo federal compras.gov.br <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do governo federal compras.gov.br <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no Portal de Compras do Governo Federal COMPRAS.GOV e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

Dúvidas: Por email: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 05 de junho de 2025. **Adriano Backes** – Prefeito

CI1236260-E25



Prefeitura Municipal de Ramlândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramlândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 02/2025
Processo Administrativo Nº 47/2025
Tipo: Menor Preço Global.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 07 de julho de 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL ARLINDO GOUVEIA, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramlândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Ramlândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramlândia, 04/06/2025

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1236264-E25



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 PMSMI - NUMERO NO COMPRASNET 90036/2025

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, COOPERATIVAS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 230/2025** na modalidade Pregão, na forma eletrônica. **OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de enxovais natalidade, visando a concessão do benefício eventual auxílio natalidade destinado aos usuários da política pública de assistência social do Município de São Miguel do Iguaçu – Pr. DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO: dia 24 de junho de 2025, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** Através da página eletrônica do compragov, site <https://www.gov.br/compras> “Acesso Identificado”. **RETIRADA DO EDITAL:** O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu oxy elotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). **INFORMAÇÕES:** através do telefone:45 3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. **LOCAL E DATA:** São Miguel do Iguaçu - PR, 05 de junho de 2025. **GESTOR: Lenir da Silva Motta** – Secretária Municipal de Assistência Social

C11236262-E25

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO “ELETRÔNICO” Nº 040/2025

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.**

- DATA DE ABERTURA: 23/06/2025

- HORÁRIO: 09h00min

- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A integra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida – PR, em 04 de junho de 2025.

EDUARDO JOSE

Assinado de forma digital por EDUARDO JOSE HENRICHS:08493004952

Dados: 2025.06.04 13:32:50 -03'00'

Eduardo José Henrichs

Prefeito Municipal

C11236263-E25

MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais curativos e correlatos para suprir a demanda de atendimentos nas unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo: R\$881.504,30

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 06 de junho de 2025, até às 08:29 horas do dia 24 de junho de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 24 de junho de 2025**, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>

Local de Abertura/realização da sessão pública: Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h00min, através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 05 de junho de 2025. (a.a.) Adriano Backes – PREFEITO.

C11236265-E25



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2025-PMPB

EXCLUSIVO ME/EPP - REGIONAL

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 24 de junho de 2025, Local: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado”, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 22/2025, cujo objeto é o Registro de preços para **CONTRATAÇÃO de empresa especializada, para realização de serviço de reforma do Ginásio de Esportes Municipal Otavio Rocha, cujos serviços deverão obedecer aos Projetos, Planilhas de Serviços, Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas e demais normas de Engenharia do Município, integrantes deste Edital, independente de transcrição. Para fins de Aplicação Plano Ação 09032024-072166/2024, Emenda Parlamentar: 202431760010.** A abertura dar-se-á no dia 10 de junho de 2025, às 13:30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua Professor Vieira de Alencar, nº 441, centro, cidade de Iracema do Oeste - PR. Maiores informações através do e-mail: licitacao@iracemadooeste.pr.gov.br ou do telefone: 044-3551-1178, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Porto Barreiro, 05 de junho de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

C11236267-E25

MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025

CONCORRENCIA N.º 001/2025

O Município de Iracema do Oeste, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, a realização da fase de abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes habilitadas do Processo Licitatório nº 015/2025, **CONCORRENCIA** sob n.º 001/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada, para realização de serviço de reforma do Ginásio de Esportes Municipal Otavio Rocha, cujos serviços deverão obedecer aos Projetos, Planilhas de Serviços, Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas e demais normas de Engenharia do Município, integrantes deste Edital, independente de transcrição. Para fins de Aplicação Plano Ação 09032024-072166/2024, Emenda Parlamentar: 202431760010.** A abertura dar-se-á no dia 10 de junho de 2025, às 13:30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua Professor Vieira de Alencar, nº 441, centro, cidade de Iracema do Oeste - PR. Maiores informações através do e-mail: licitacao@iracemadooeste.pr.gov.br ou do telefone: 044-3551-1178, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Iracema do Oeste-PR, 05 de junho de 2025.

Geraldo Gabriel Souza

Agente de Contratação

C11236268-E25



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 26/2025

PROCESSO Nº 48/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE E COBERTORES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO PR.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
D S J CONFECCOES LTDA	48.911.914/0001-30	19.644,60	dezenove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos
PAPEL.COM LTDA ME	06.991.915/0001-92	5.099,40	cinco mil e noventa e nove reais e quarenta centavos

Empresas vencedoras valor total: R\$ 24.744,00 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais)

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a/s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Quinta-Feira, 05 de junho de 2025

PUBLIQUE-SE.



Mário Weber

Prefeito Municipal

C11236266-E25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL: N.º 020/2024

- DATA: 16/05/2024

TERMO ADITIVO N.º 001/2024

- DATA: 06/12/2024

TERMO ADITIVO N.º 002/2025

- DATA: 05/06/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE

OESTE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA-ME

ALTERAÇÃO: Prorrogação do prazo de Execução estabelecido na Cláusulas Quarta do Contrato e prazo de vigência estabelecido na Cláusulas Quinta do Contrato Original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Vigésima Quarta do Contrato.

ASSINATURAS: Elza Haase Rodrigues

Cleiton José Mombach

C11236269-E25

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO.

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.014/2025

A Comissão de Licitação constituída pela portaria 04 e 06/2025, comunica aos interessados no fornecimento do Veículo Tipo Ônibus rodoviários/Turismo, objeto do Edital 014/2025, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar e habilitar as seguintes proponentes:

CLASSIFICADA(S)	LOTE(S)	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$	LANCE FINAL R\$
	Nº			
1ª Colocada	1	RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	648.300,00	551.000,00
2ª Colocada	1	INGA CAMINHÕES LTDA	648.000,00	552.000,00
3ª Colocada	1	PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS	648.900,00	608.000,00
4ª Colocada	1	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS	648.000,00	618.800,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste em 05 de junho de 2025.

C11236270-E25

MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 19/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de inscrição no evento “Miss Paraná 2025”, para a participação da atual Miss Rondon, Katiane Pech. Este objeto será executado pela empresa L. E. TORRES BARRIONUEVO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 80.908.866/0001-34, estabelecida na Rua Ludovico Del Guercio, nº 36, Bairro Jardim Cerro Azul, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de **R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 05 de junho de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Vanderlei Caetano Sauer, Secretário Municipal de Cultura.

C11236275-E25



Município de

Iguaçu

Estado do Paraná

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

O Município de Iguaçu, Estado do Paraná, torna público, que estará realizando Chamamento Público, visando o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, legalmente habilitadas, para a prestação de serviços de borracharia em atendimento a demanda do setor de frotas, com fundamento nos artigos 78 e 79 da Lei 14.133/21 e pelas condições constantes neste Edital de Chamamento Público. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Iguaçu ou pelo site www.iguatu.pr.gov.br. O recebimento dos envelopes de credenciamento se dará a partir do dia 18 de junho de 2025, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos ou pelo endereço eletrônico licitacao@iguatu.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3248-1090.

Iguaçu/Pr, 05 de junho de 2025.

André Luiz Sepulveda

Agente de Contratação

Iguaçu/Pr.

C11236271-E25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 80 (OITENTA) GAVETÁRIOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO.**

Data: 30/06/2025 - **Horário:** 08:00 horas. **Horário de Brasília**
Limite para acolhimento das propostas: 30/06/2025 às 07:30 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Eulirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 05 de junho de 2025.



Viviane Comiran

Prefeita Municipal

C11236272-E25

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eulirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2025/2028



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

REAVISO DE CHAMAMENTO

Considerando que em primeira chamada não houveram interessados, o Município de Cafelândia, por intermédio do Departamento de Planejamento em Licitações, vem por meio deste, informar, em cumprimento ao contido no art. 10 da Lei Federal 12.232/10, que está reaberto processo de cadastramento de profissionais que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, para constituição e composição de Subcomissão técnica para fins de atuação e avaliação de eventual e futuro processo licitatório para contratação de agência de propaganda, para prestação de serviços de publicidade em atendimento do Município de Cafelândia. O cadastramento poderá ser realizado mediante encaminhamento de documentos pessoais, RG., CPF, Comprovante de Residência e Cópia de Certificado de Conclusão de curso, até o dia 20/06/2025, no endereço Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Cafelândia, Paraná, ou através do e-mail daiana.planejamento@cafelandia.pr.gov.br. Após referida data, haverá designação de data para sorteio dos cadastrados, para fins de composição da referida Subcomissão técnica, até o Limite de 03 (três) pessoas, sendo o Presidente e Membros, tudo em atendimento à Lei Federal 12 232/2010

Autue-se. Publique-se.

Cafelândia/Pr, 05 de junho de 2025.



DAIANORA DESTRI PASQUAL GALLO

Departamento de Planejamento em Licitações

Cafelândia/Pr.

C11236273-E25

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br





AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 14/2025.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP, torna publica a SUSPENSÃO do processo licitatório nº 26/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços para Eventuais e Futuras aquisições de saneantes hospitalares para atender as necessidades da unidade do SIMPR e do CISOP, tendo em vista a necessidade de adequação do edital. Tão logo seja o edital adequado, a licitação será retomada com aviso de retomada nos mesmos meios de publicação tradicionais do CISOP.

Publique-se.

Cascavel, 05 de junho de 2025.



CASSIELI SEGHATTI

Pregoeira

C11236276-E25

MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

TESTE SELETIVO Nº 06/2025

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.06/2025

O PREFEITO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, Sr. ADRIANO BACKES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 13, § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/1993, AINDA, EM ATENÇÃO A LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008; EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 5.401, DE 16 DE MARÇO DE 2023; COM O DECRETO N. 235/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023, E SUPERVISIONADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N. 1062/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025. EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS NORDEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ESPECIAL OS DA PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTABELECEER CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

TORNA PÚBLICO

A realização de Teste Seletivo objetivando selecionar estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino pública ou privada, nas modalidades EAD - Educação à Distância ou Presencial.

1. DAS VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

1.1 Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 06/2025, visando preenchimento das vagas e cadastro reserva de estagiário remunerado, abaixo relacionadas:

CARGO	VAGAS	CURSO EM ANDAMENTO	VALOR DA INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - Pedagogia	CR*	Ensino Superior em Pedagogia	R\$ 0,0	1 (um) salário mínimo nacional vigente acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio-Transporte	30h
ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO	CR*	Pós-Graduação - Especialização Lat. Sensu ou Stricto Sensu na área da Educação**;	R\$ 0,0	1,25 (um virgula vinte e cinco) salário mínimo nacional vigente acrescido de 10% de Auxílio-Transporte	30h

* CR – Cadastro Reserva: Vagas a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a serem ofertadas durante a validade do Processo Seletivo.
** O estudante que tiver cursado Pós-Graduação na área de Educação deverá apresentar Declaração de Matrícula na Pós-Graduação e possuir formação superior em Licenciatura Plena.
Somente serão aceitas Pós-Graduações dos seguintes cursos: Gestão Escolar; Educação Especial (e seus desdobramentos); Psicopedagogia (e seus desdobramentos); Educação Infantil (e seus desdobramentos); Ensino Fundamental (e seus desdobramentos); Psicomotricidade; ABA - Análise Comportamental Aplicada ao Autismo; Autismo.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Teste Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva de estudantes para vagas de estágio remunerado e não obrigatório no Município de Marechal Cândido Rondon, para complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao estudante a vivência entre a teoria aprendida e a prática.

2.2. O Processo Seletivo se constitui em seleção isonômica dos candidatos por meio das notas finais obtidas nas disciplinas cursadas e concluídas pelos estudantes e constantes de seu Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado emitido pela Instituição de Ensino pública ou privada, nas modalidades EAD - Educação à Distância ou Presencial, conforme disposto no item 5 deste Edital, sendo este o único critério de aprovação e classificação no processo seletivo, atendidas as disposições deste Edital.

2.3. Para participar do Processo Seletivo, o Histórico Acadêmico/Escolar do curso frequentado pelo estudante deverá conter no mínimo 06 (seis) notas finais de disciplinas cursadas e concluídas.

2.3.1. Os candidatos às vagas de Estagiário Ensino Superior que estiverem cursando o 1º ano ou 1º semestre deverão apresentar Histórico Escolar ou equiparado do Ensino Médio, pois serão consideradas todas as notas finais obtidas para o cômputo da média geral eliminatória e classificatória.

2.3.2. Aos candidatos às vagas de Estagiário de Pós-Graduação serão consideradas todas as notas obtidas no curso de licenciatura, conforme disposto no item 5.7 deste Edital.

2.4. O regime de trabalho e remuneração dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado será regido pela Lei Federal nº 11.788/2008 e pela Lei Municipal n. 5401/2023 e suas alterações posteriores, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

2.5. Os estudantes aprovados serão convocados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitado o prazo de validade do Processo Seletivo, conforme item 10.19 desta Edital.

2.6. Para fins de contratação é obrigatória a assinatura do Termo de Estágio pelo candidato e pela Instituição de Ensino.

2.7. Para as vagas de Estagiário de Pós-Graduação somente serão aceitos os seguintes cursos: Gestão Escolar; Educação Especial (e seus desdobramentos); Psicopedagogia (e seus desdobramentos); Educação Infantil (e seus desdobramentos); Ensino Fundamental (e seus desdobramentos); Psicomotricidade; ABA - Análise Comportamental Aplicada ao Autismo; Autismo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante candidato ao estágio deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.2. A inscrição do estudante implicará o conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. As inscrições serão realizadas unicamente por meio da Internet, no endereço eletrônico <https://marechalcandidorondon.atende.net/autostendimento/servicos/inscricao-concurso-publico-e-processo-seletivo>, exclusivamente no período compreendido entre o dia **11 de junho de 2025 à 29 de junho de 2025**, conforme os procedimentos que se seguem.

3.3.1. As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

3.3.2. No ato da inscrição, os candidatos devem preencher todos os campos solicitados.

3.3.3. Todas as inscrições serão gratuitas.

3.3.4. Não serão aceitas inscrições após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.

3.3.5. A declaração falsa ou inexata de qualquer informação constada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3.3.6. O candidato deverá conferir os dados de sua inscrição e certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para ingressar no estágio.

3.3.7. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertados neste Processo Seletivo, sendo válida somente a última inscrição efetuada.

3.4. O estudante com deficiência deverá indicar no espaço específico no formulário de inscrição a opção para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência, atendendo, ainda, ao disposto no item 4 deste Edital.

3.5. Depois de efetivada a inscrição, os dados pessoais do estudante somente poderão ser alterados, em caso de correção, mediante requerimento via protocolo, presencial ou web.

3.6. O Município de Marechal Cândido Rondon não se responsabilizará por solicitações de inscrições via Internet não recebidas em virtude de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.7. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do estudante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos.

3.8. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do estudante.

3.9. É vedada a inscrição condicional, temporária, via postal, via fax ou via correio eletrônico ou realizada em desacordo com os prazos e condições previstos neste Edital.

3.10. A Comissão Organizadora deste Processo Seletivo divulgará a homologação das inscrições e o local de realização da prova de títulos, no endereço eletrônico <https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/pagina/edital-de-concursos-publicos-e-teste-seletivos>, no Diário Oficial Eletrônico e no órgão oficial de imprensa.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

4.1. É assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital aos estudantes com deficiência, em igualdade de condições com os demais estudantes, das oportunidades de estágio cujas atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência do estudante, nos termos do Decreto Federal n.º 3.298/1999, Lei Estadual n.º 16.945/2011 e Lei Federal n.º 11.788/2008 e suas atualizações, Lei Municipal 5401/2023 e suas alterações posteriores.

4.2. Serão destinadas aos portadores de deficiência, 20% do total de vagas do certame, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 43, do Decreto n. 3.298/99. Para efeito de cálculo da proporcionalidade dos 20%, será considerado como inteira a fração igual ou superior a 0,5 (zero virgula cinco), sendo convocado um candidato da lista de deficiente a cada nove candidatos da lista geral.

4.3. O estudante com deficiência deverá indicar no espaço específico no formulário de inscrição a opção para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência.

4.3.1. O candidato portador de deficiência deverá apresentar, obrigatoriamente, até o primeiro dia subsequente ao encerramento das inscrições, no setor de protocolo, da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, sito a Rua Espírito Santo, 777 – Centro ou no site da Prefeitura Municipal www.marechalcandidorondon.atende.net, o Anexo II deste Edital, devidamente preenchido e acompanhado de laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n. 5.296de 02 de dezembro de 2004.

4.3.2. Se deficiente auditivo o candidato deverá anexar exame de audiometria e sendo deficiente visual deverá anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

4.3.3. Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação deste Edital.

4.3.4. Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.

4.3.5. O direito de concorrer à reserva de vagas será analisado pela Equipe Multiprofissional que, após avaliação do laudo médico, deliberará se o estudante com deficiência atende aos critérios estabelecidos no Decreto Federal n.º 3.298/1999 e Lei Estadual n.º 16.945/2011.

4.3.5.1. Caso o estudante inscrito como pessoa com deficiência não se enquadre nas categorias no Decreto Federal n.º 3.298/1999 e Lei Estadual n.º 16.945/2011, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para pessoas com deficiência.

4.3.5.2. Para fins da análise do direito de concorrer à reserva de vagas dos candidatos que se declararem com visão monocular, será considerado como parâmetro a acuidade visual igual ou menor que 0,05.

4.3.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção dos estudantes regularmente inscritos se dará por meio das notas obtidas pelos estudantes constantes de seu Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado do curso frequentado pelo estudante, conforme requisitos estabelecidos no quadro de vagas deste Edital, sendo consideradas para este fim todas as disciplinas cursadas pelo estudante, contidas na grade acadêmica e comprovadas mediante o Histórico Acadêmico/Escolar.

5.2. O candidato deverá entregar a cópia do Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado acompanhado do comprovante da inscrição e comprovante de entrega de títulos – Anexo I.

5.3. O candidato deverá apresentar a documentação nos dias **03/07e 04/07/2025**, das 08h às 11h 45min e das 13h 15min às 17h (horário de Brasília), na Secretaria Municipal de Educação, rua Pastor Meier, 733, centro.

5.4. O Histórico Escolar/Acadêmico ou equiparado emitido pela Instituição de Ensino poderá ser apresentado em cópia simples e deverá conter identificação do órgão expedidor, data e assinatura do responsável por sua emissão.

5.4.1. Serão aceitos documentos emitidos pela internet desde que possuam Certificação Digital e que permitam sua autenticação eletrônica.

5.4.2. Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

5.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação ou protocolo de Histórico, cabendo ao candidato providenciar o Histórico Acadêmico/Escolar ou documento equivalente com antecedência.

5.6. Serão considerados somente os Históricos emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência à data da publicação deste Edital. Ao candidato às vagas de estágio de Pós-Graduação o prazo será aplicado apenas à Declaração de Matrícula na Pós-Graduação.

5.7. O candidato às vagas de estágio de Pós-Graduação deverá apresentar a Declaração de Matrícula na Pós-Graduação e o Histórico Escolar/Acadêmico ou equiparado da formação em Ensino Superior no Curso de Licenciatura, sendo todas as notas obtidas na formação consideradas para o cômputo da média geral eliminatória e classificatória no Processo Seletivo.

5.8. No ato da entrega da documentação, o estudante deverá apresentar o comprovante de inscrição e Anexo I – Comprovante de Entrega de Títulos - deste edital (devidamente preenchido), o qual será seu protocolo de entrega dos documentos para concorrer às vagas deste Processo Seletivo.

5.9. É do estudante a total responsabilidade quanto à documentação entregue.

5.10. Não serão aceitos documentos encaminhados via fax, via correios, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

5.11. Na impossibilidade de comparecimento do estudante, serão aceitos os documentos entregues por terceiros, desde que o comprovante de inscrição e Anexo I – Comprovante de Entrega de Títulos, que será o protocolo de entrega dos documentos, esteja devidamente assinado pelo candidato.

5.12. Serão aceitos os documentos entregues e assinados por procurador, mediante procuração simples, desde que acompanhada de documento de identidade original do procurador, acompanhada, ainda, de cópia legível de documento de identidade do candidato.

5.13. Serão de inteira responsabilidade do estudante as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos documentos, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, sendo que, o procurador receberá o protocolo da entrega da documentação (via do estudante do comprovante da inscrição).

5.14. O candidato que não apresentar a documentação na forma e datas estabelecidas neste Edital será eliminado deste Processo Seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

6.1. O processo de seleção dos candidatos se dará por meio das notas obtidas pelos estudantes constantes de seu Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado, sendo consideradas para este fim todas as disciplinas cursadas pelo estudante, contidas na grade acadêmica e comprovadas mediante o Histórico Acadêmico/Escolar.

6.1.1. Incluem-se nas disciplinas a serem julgadas pela Comissão Organizadora todas aquelas constantes no Histórico Acadêmico/Escolar do curso frequentado pelo estudante, conforme requisitos estabelecidos no quadro de vagas deste Edital, inclusive as disciplinas virtuais, monitorias, projetos, estágios e afins, inclusive as que se encontrarem abaixo da média ou zeradas, bem como aquelas que porventura tenham sido aproveitadas de outros cursos, ou outros anos, desde que constem no Histórico Acadêmico/Escolar do curso frequentado pelo estudante.

6.1.1.1. Para os candidatos que estiverem cursando o 1º ano ou 1º semestre da Educação Superior de Graduação, devem apresentar seu Histórico Escolar ou equiparado do Ensino Médio, sendo todas as notas obtidas consideradas para o cômputo da média geral.

6.1.1.2. Para os candidatos às vagas de estágio de Pós-Graduação serão consideradas as notas constantes do Histórico Escolar/Acadêmico ou equiparado relativos ao curso de licenciatura.

6.1.2. Não serão consideradas notas parciais de disciplinas não concluídas pelo estudante.

6.2. Os Históricos Acadêmicos/Escolares apresentados serão avaliados pela Comissão Organizadora, que averiguará sua validade, bem como emitirá, para fins de classificação no Processo Seletivo, o valor da média geral das notas finais obtidas pelo candidato, nos seguintes termos:

6.2.1. Soma-se o valor das notas finais de cada disciplina (todas cursadas pelo aluno e constantes no Histórico Acadêmico/Escolar) e divide-se o total pela quantidade de disciplinas, conforme exemplo abaixo ilustrado:

CONCEITO POR DISCIPLINA	NOTA ATRIBUÍDA AO CONCEITO
Excelente	9,5
Muito bom	8,4
Bom	7,4
Suficiente	6,4
Insuficiente	2,9

6.2.2. Aos estudantes cujas disciplinas são avaliadas por meio de conceito será feita, pela Comissão Organizadora, a conversão do conceito em valor numeral, segundo estritamente o que segue:

CONCEITO POR DISCIPLINA	NOTA ATRIBUÍDA AO CONCEITO
Excelente	9,5
Muito bom	8,4
Bom	7,4
Suficiente	6,4
Insuficiente	2,9

6.3. Caso julgue necessário, a Comissão Organizadora poderá solicitar documentos complementares, os quais deverão ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão, sendo que os custos serão arcados pelos candidatos.

6.4. Para fins do cálculo da média geral de notas e do resultado, todas as notas constantes dos históricos escolares serão padronizadas tendo como valor de referência 100,00.

6.5. Serão considerados aprovados no Processo Seletivo os candidatos que obtiverem média geral igual ou superior a 60,00 pontos.

6.5.1. O resultado do PSS, com a classificação dos candidatos será divulgado no endereço eletrônico <https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/pagina/edital-de-concursos-publicos-e-teste-seletivos>, no Diário Oficial Eletrônico e no órgão oficial de imprensa.

6.5.1.1. Os estudantes aprovados serão classificados por meio de listas nominais, em ordem decrescente, de acordo com a média geral obtida no Processo Seletivo.

6.5.1.2. Havendo igualdade de média geral, os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem de prioridade:

a) estiver cursando o período letivo mais avançado e, persistindo o empate;

b) possuir maior idade;

c) persistindo o empate, por sorteio.

6.6. Será desclassificado do Processo Seletivo, o estudante que apresentar o Histórico Acadêmico/Escolar do curso frequentado contendo menos que 06 (seis) notas finais de disciplinas cursadas e concluídas.

6.7. Será desclassificado do Processo Seletivo, o estudante que obtiver média geral inferior a 60,00 pontos.

6.8. Divulgada a Classificação Final, transcritos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o resultado do Processo Seletivo será homologado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico <https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/pagina/edital-de-concursos-publicos-e-teste-seletivos>

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos:

7.1.1. Com relação às regras estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do dia subsequente ao da publicação do Edital de Abertura.

7.1.2. Com relação à efetivação das inscrições no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do dia subsequente ao da publicação da listagem dos candidatos.

7.1.3. Com relação ao resultado, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do dia subsequente ao da publicação do edital de resultado.

7.2. Os recursos deverão ser protocolados em horário de expediente (das 8h às 11h 45min e das 13h15min às 17h), no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal ou no site da Prefeitura Municipal www.marechalcandidorondon.atende.net, por meio do qual deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas.

7.3. Não serão considerados os recursos apresentados fora da condição prevista no item 6 e seus subitens, formulados fora do prazo ou encaminhados via postal, correio eletrônico ou via fax ou, ainda, cujo teor desprezite a Comissão Organizadora, sendo preliminarmente indeferidos.

7.4. As decisões quanto aos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos no Diário Oficial Eletrônico do Município e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico <https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/pagina/edital-de-concursos-publicos-e-teste-seletivos> e têm caráter irreversível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para a Contratação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

a) Uma foto 3 x 4 recente;

b) Carteira de Identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;

e) Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

h) Atestado de Antecedentes Criminais, emitida pelo Instituto de Identificação, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

i) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral;

j) Declaração ou atestado de matrícula expedido nos últimos 30 (trinta) dias;

k) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

l) PIS/PASEP;

m) Carteira de Trabalho - CTPS;

n) Atestado de sanidade física e mental, emitido por profissional da área médica.

o) No estágio não obrigatório de pós-graduação, além dos documentos elencados nos itens anteriores, o estudante deverá comprovar ser portador de diploma de curso superior - LICENCIATURA - ou apresentar o certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar.

8.2. São requisitos para contratação:

a) Estar frequentando regularmente o curso indicado na tabela do item 1.1 para a área à qual se inscreveu;

b) Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;

c) A assinatura do Termo de Estágio pela Instituição de Ensino;

d) Apresentar a documentação legal exigida;

e) Apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação;

f) Gozar de boa saúde física e mental para o desempenho da função;

g) Apresentar Carteira de Identidade original;

h) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

i) Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei.

j) Ter 16 (dezesseis) anos completos dentro do prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de Convocação.

8.3. Não será contratado o candidato nas seguintes situações:

8.3.1. Tenha sofrido algum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial, com trânsito em julgado, nos últimos cinco anos;

8.3.2. Não apresentar declaração ou atestado de matrícula.

8.3.3. O candidato cuja Instituição de Ensino, a qual frequenta, não autorizar a realização de estágio.

8.3.4. O candidato que já tiver estagiado no Município pelo período de dois anos completos, atendendo ao disposto no Art. 15 da Lei 5401/2023.

8.3.5. Para o cumprimento do item 8.3.4 os candidatos habilitados no Teste Seletivo, que não concluíram 02 (dois) anos de estágio, poderão completar este período, desde que seja igual ou superior a seis meses.

8.3.6. O habilitado convocado que não apresentar, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação, a documentação exigida para a contratação.

8.3.7. O candidato que, mesmo aprovado e classificado, tiver o curso concluído.

8.3.8. O candidato que não apresentar atestado médico para a verificação de suas condições físicas e mentais.

8.3.9. Acumular vaga de estágio remunerado.

8.3.10. Constatada incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou ainda, entre os horários de estágio e das aulas.

9. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1. A fiscalização de todos os atos do Processo Seletivo Simplificado Municipal ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora, indicada pelo Prefeito, de reconhecida idoneidade moral.

9.2. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo apresentará o resultado final do certame, cabendo ao Prefeito a homologação do mesmo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados que serão publicados no Diário Oficial Eletrônico.

10.2. Não será expedido qualquer documento comprobatório de classificação ou aprovação, valendo-se o candidato, das publicações oficiais do Processo Seletivo.

10.3. No processo de investidura, fica o candidato convocado, sujeito à apresentação de exame médico pré-admissional.

10.4. Os candidatos aprovados e convocados prestarão serviços na jurisdição territorial do município de Marechal Cândido Rondon, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do Município.

10.5. A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico.

10.6. Os aprovados serão chamados exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal, atendendo aos Princípios da Administração Pública.

10.7. Caso venha a mudar de endereço e telefone, informados no ato da inscrição do teste seletivo, o candidato aprovado deverá atualizar seus dados cadastrais, protocolando pedido na Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon.

10.8. O candidato classificado que, quando convocado para tomar posse, não aceitar a convocação, poderá solicitar o deslocamento para o final da lista de classificação da respectiva vaga pelo prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, através de requerimento protocolado no setor de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon – PR, por apenas uma vez.

10.9. Os candidatos habilitados no Processo Seletivo serão contratados de acordo com o previsto na legislação específica, citada no item 2.4, deste Edital.

10.10. A admissão será para a vaga correspondente à inscrição e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

10.11. Para a admissão o candidato deverá apresentar um atestado médico para a verificação de suas condições físicas e mentais para o exercício das atividades do estágio.

10.12. O candidato que deixar de comparecer dentro do prazo determinado pelo edital de convocação perderá automaticamente a vaga, podendo ser convocado o candidato seguinte.

10.13. O candidato convocado terá o contrato de trabalho rescindido automaticamente, caso não comprove a regularidade estudantil quando solicitado;

10.14. Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.

10.15. A carga horária de estágio poderá ser reduzida para até 20 horas semanais, de acordo com o interesse da Administração.

10.15.1. Caso o candidato convocado não possa cumprir o horário estabelecido de acordo com a vaga ofertada, e não havendo o interesse da redução da carga horária, o candidato será desabilitado.

10.16. Será concedida bolsa de estágio e auxílio transporte proporcional à carga horária firmada no Termo de Compromisso de Estágio.

10.17. A bolsa de estágio poderá variar de acordo com o número de ausências, as quais poderão ser descontadas caso não sejam justificadas.

10.18. O termo de compromisso de estágio terá vigência pelo prazo determinado de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por período somatório máximo de 2 (dois) anos, por nível de ensino (nível médio, graduação e pós-graduação).

10.19. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da administração.

10.20. Caberá ao Prefeito a homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

10.21. A aprovação no Processo Seletivo não garante a convocação para a vaga pretendida, assegurando apenas, a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância dos Princípios da Oportunidade e da Conveniência do Poder Público.

10.22. A contratação dos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos;

10.23. É de responsabilidade do candidato/estagiário providenciar os trâmites legais e a documentação necessária para efetivação do contrato de trabalho;

10.24. Deverá o candidato/estagiário conferir junto à instituição de ensino, a qual frequenta, a possibilidade de realizar o estágio remunerado.

10.25. Servidor público efetivo poderá realizar estágio no Município desde que haja compatibilidade de horário.

10.26. No caso de transferência de Instituição de Ensino ou de curso, poderá ser firmado novo Termo de Compromisso de Estágio, desde que atendam às disposições da Lei Municipal nº 4.501, de 16 de março de 2023.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.2. São partes integrantes deste Edital os seus Anexos, que tratam de: Comprovante de Entrega de Títulos, Requerimento para Recurso e Cronograma, os quais estão disponíveis no Diário Oficial Eletrônico do município a partir de sua publicação e no site <https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/pagina/edital-de-concursos-publicos-e-teste-seletivos> a partir do início das inscrições.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 05 de junho de 2025.

C11236278-E25

ADRIANO BACKES

Prefeito

NAIR MOHR NEUBECKER

Presidente da Comissão Organizadora

MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PROCESSO SELETIVO 06/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02.06/2025

A Presidente da Comissão Central organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para Professor Substituto de Educação Física para os anos iniciais do Ensino Fundamental, NAIR MOHR NEUBECKER, nos termos da Lei Complementar Municipal 141/2022, de 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o Decreto n. 131/2025, de 15 de abril de 2025, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 17 de abril de 2025 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 762/2025, de 15 de abril de 2025, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 17 de abril de 2025, **torna público alteração na data de realização da prova escrita e prova de títulos conforme cronograma abaixo:**

ANEXO IV

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	30/05/2025
Prazo para recurso do edital de processo seletivo	02/06 e 03/06/2025
Período de Inscrição	06/06 a 22/06/2025
Período de apresentação da documentação dos Portadores de Necessidades Especiais	06/06 a 23/04/2025
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação do local para realização da prova escrita	24/06/2025
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	25/06 e 26/06/2025
Publicação dos recursos das inscrições e publicação do ensaiamento, dia e local da prova escrita e de títulos	08/07/2025
Realização da prova escrita.	13/07/2025
Realização da prova de títulos.	13/07/2025
Publicação do gabarito preliminar da prova escrita.	15/07/2025
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar da prova escrita.	16 e 17/07/2025
Publicação das respostas de recursos sobre o gabarito preliminar da prova escrita.	22/07/2025
Publicação do gabarito definitivo da prova escrita.	29/07/2025
Publicação do resultado da prova escrita e títulos.	29/07/2025
Recebimento de recurso contra resultado da prova escrita e títulos.	30/07 e 31/07/2025
Publicação das respostas de recursos sobre o resultado da prova escrita e de títulos.	05/08/2025
Publicação do resultado final.	05/08/2025
Homologação do resultado final.	08/08/2025

NAIR MOHR NEUBECKER

Presidente da Comissão

C11236280-E25

MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 72/2025

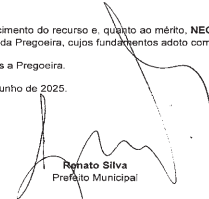
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 18/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviços médicos de clínico geral, conforme Chamamento Público nº 002/2024 – SMSA. Este objeto será executado pela empresa **MEDFACIL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.695.791/0001-12, estabelecida na Rua Jesuino Marcondes, nº 354, Centro, na cidade de Palmeira, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de **R\$304.963,58 (trezentos e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 05 de junho de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Marciane Maria Specht, Secretária Municipal de Saúde.

C11236282-E25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Extraordinária - Nº 4167 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de caráter de autoridade, tem o seguinte texto: "Este documento foi assinado digitalmente por RENATO SILVA em 05/06/2025 às 14:00:00. Para conferência do seu conteúdo acesse: https://cascaavel.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes" data-bbox="55 27 160 45"/> 05 de junho de 2025 - Página 1 de 1	
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR	
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE SUSPENSÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2025 OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços para a realização da Gestão Integrada dos Serviços Relativos à Limpeza Urbana, Coleta, Destinação e Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos. Comunica-se aos interessados que, em virtude de Medida Judicial, fica SUSPENSA a sessão da Dispensa Eletrônica até decisão ulterior . A documentação relacionada ao caso encontra-se arquivada no processo e pode ser lida na íntegra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel/PR, 05 de junho de 2024. Lucilene Tereza Fidencio, Agente de Contratação.	
DECISÃO	
Processo Digital n.º: 20290/2025 Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Julgamento das Propostas em Processo Licitatório Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2025 Objeto Licitatório: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ração e suplementos destinados a Divisão de Vida Silvestre e Bem Estar Animal, em atendimento ao Programa Banco de Ração, cumprimento de tutela de urgência deferida nos Autos nº 00.29713-38.2020.816.00.21 e para alimentação do plantel de animais do Zoológico Municipal de Cascavel. Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa CBP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Rs. 398 a 398); Considerando a manifestação expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Rs. 399 a 407); Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pela Pregoeira (Rs. 408 a 412); e Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 15.368, de 07 de abril de 2020; DECIDO pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO , nos termos da manifestação da Pregoeira, cujos fundamentos adoto como razões de decidir. Retornem-se os autos a Pregoeira. Cascavel/PR, 02 de junho de 2025.  Renato Silva Prefeito Municipal  Jorge Brondani Vice-Prefeito Municipal	
C11236289-E25	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4168 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de caráter de autoridade, tem o seguinte texto: "Este documento foi assinado digitalmente por RENATO SILVA em 06/06/2025 às 14:00:00. Para conferência do seu conteúdo acesse: https://cascaavel.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes" data-bbox="55 347 160 365"/> 06 de junho de 2025 - Página 1 de 5	
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR	
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4168 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de caráter de autoridade, tem o seguinte texto: "Este documento foi assinado digitalmente por RENATO SILVA em 06/06/2025 às 14:00:00. Para conferência do seu conteúdo acesse: https://cascaavel.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes" data-bbox="55 407 160 425"/> 06 de junho de 2025 - Página 1 de 5	
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 Pregão Eletrônico nº 114/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 11448/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, inclui-se no contrato supracitado as dotações 140, 180 e 765, elemento 3339046, subelemento 3339046010. Cascavel/PR, 05 de junho de 2025.	
QUADRAGÉSIMO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2022 Pregão nº 192/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME Objeto: Em cumprimento ao solicitado através das Comunicações Internas nºs 51/2025 52/2025, emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, alteram-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotação 822 e 220, elemento 33390330 e subelemento 333903301. Cascavel/PR, 05 de junho de 2025.	
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. RENATO SILVA. CONTRATADA: ALINE DANIELA FERNANDES 07174499888, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.542.050/0001-53, sediada(a) na Rua Doutor José Nunes, n.º 646, Bairro Jardim Copacoba, Toledo/PR, CEP 85.903-920, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Aline Daniela Fernandes. OBJETO: Contratação de oficineiros artísticos-culturais para a execução de atividades e para compor as ações dos programas mantidos pela Secretaria Municipal de Cultura. VALOR: R\$ 34.428,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 03 de junho de 2025. ASSINATURAS: Renato Silva Aline Daniela Fernandes	
ACESC	
ACESC Extrato de Aditivo	
Inexigibilidade nº 02/2022	
Especie: - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para acompanhamento e tratamento dos resíduos provenientes dos serviços realizados pela ACESS; Partes: - ACESS – ADM. DOS CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS DE CASCAVEL; - JOÃO DA SILVA; Data - 14 de maio de 2025; Valores - Reajustando o valor mensal de R\$ 1.835,60 para o valor mensal de R\$ 1.965,60 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); Vigência - Renovando o contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18.05.2025, com vencimento para o dia 18.05.2026; Assinaturas: - José Roberto Guilherme; - João da Silva;	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4168 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de caráter de autoridade, tem o seguinte texto: "Este documento foi assinado digitalmente por RENATO SILVA em 06/06/2025 às 14:00:00. Para conferência do seu conteúdo acesse: https://cascaavel.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes" data-bbox="55 587 160 605"/> 06 de junho de 2025 - Página 2 de 5	
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 - SEMDEC. Inexigibilidade/Credenciamento Nº 02/2024 CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. RENATO SILVA. CREDECIDA: POSTELUZ CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.919.197/0002-34, credenciado através do Edital de Credenciamento Nº 45/2024, com sede na Rodovia Federal BR - 277, S/N, KM 858, Bairro Cascavel Velho, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.818-560, neste ato representado por Paulo Sergio Cardoso. OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica interessada na instalação de empresas em imóveis locados pelo Município de Cascavel, conforme projeto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e detalhamento e especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos que compõem o Edital de Credenciamento Nº 45/2024. PRAZO: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 03 de junho de 2025. ASSINATURAS: Renato Silva Paulo Sergio Cardoso	
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva. CONTRATADA: ALINE DANIELA FERNANDES 07174499888, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.542.050/0001-53, sediada(a) na Rua Doutor José Nunes, n.º 646, Bairro Jardim Copacoba, Toledo/PR, CEP 85.903-920, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Aline Daniela Fernandes. OBJETO: Contratação de oficineiros artísticos-culturais para a execução de atividades e para compor as ações dos programas mantidos pela Secretaria Municipal de Cultura. VALOR: R\$ 34.428,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 03 de junho de 2025. ASSINATURAS: Renato Silva Aline Daniela Fernandes	
ACESC	
ACESC Extrato de Aditivo	
Inexigibilidade nº 02/2022	
Especie: - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para acompanhamento e tratamento dos resíduos provenientes dos serviços realizados pela ACESS; Partes: - ACESS – ADM. DOS CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS DE CASCAVEL; - JOÃO DA SILVA; Data - 14 de maio de 2025; Valores - Reajustando o valor mensal de R\$ 1.835,60 para o valor mensal de R\$ 1.965,60 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); Vigência - Renovando o contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18.05.2025, com vencimento para o dia 18.05.2026; Assinaturas: - José Roberto Guilherme; - João da Silva;	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4168 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de caráter de autoridade, tem o seguinte texto: "Este documento foi assinado digitalmente por RENATO SILVA em 06/06/2025 às 14:00:00. Para conferência do seu conteúdo acesse: https://cascaavel.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes" data-bbox="55 677 160 695"/> 06 de junho de 2025 - Página 2 de 5	
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 - SEMDEC. Inexigibilidade/Credenciamento Nº 02/2024 CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. RENATO SILVA. CREDECIDA: POSTELUZ CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.919.197/0002-34, credenciado através do Edital de Credenciamento Nº 45/2024, com sede na Rodovia Federal BR - 277, S/N, KM 858, Bairro Cascavel Velho, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.818-560, neste ato representado por Paulo Sergio Cardoso. OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica interessada na instalação de empresas em imóveis locados pelo Município de Cascavel, conforme projeto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e detalhamento e especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos que compõem o Edital de Credenciamento Nº 45/2024. PRAZO: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 03 de junho de 2025. ASSINATURAS: Renato Silva Paulo Sergio Cardoso	
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva. CONTRATADA: ALINE DANIELA FERNANDES 07174499888, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.542.050/0001-53, sediada(a) na Rua Doutor José Nunes, n.º 646, Bairro Jardim Copacoba, Toledo/PR, CEP 85.903-920, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Aline Daniela Fernandes. OBJETO: Contratação de oficineiros artísticos-culturais para a execução de atividades e para compor as ações dos programas mantidos pela Secretaria Municipal de Cultura. VALOR: R\$ 34.428,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 03 de junho de 2025. ASSINATURAS: Renato Silva Aline Daniela Fernandes	
ACESC	
ACESC Extrato de Aditivo	
Inexigibilidade nº 02/2022	
Especie: - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para acompanhamento e tratamento dos resíduos provenientes dos serviços realizados pela ACESS; Partes: - ACESS – ADM. DOS CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS DE CASCAVEL; - JOÃO DA SILVA; Data - 14 de maio de 2025; Valores - Reajustando o valor mensal de R\$ 1.835,60 para o valor mensal de R\$ 1.965,60 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); Vigência - Renovando o contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18.05.2025, com vencimento para o dia 18.05.2026; Assinaturas: - José Roberto Guilherme; - João da Silva;	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4168 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de caráter de autoridade, tem o seguinte texto: "Este documento foi assinado digitalmente por RENATO SILVA em 06/06/2025 às 14:00:00. Para conferência do seu conteúdo acesse: https://cascaavel.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes" data-bbox="55 787 160 805"/> 06 de junho de 2025 - Página 2 de 5	
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 - SEMDEC. Inexigibilidade/Credenciamento Nº 02/2024 CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. RENATO SILVA. CREDECIDA: POSTELUZ CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.919.197/0002-34, credenciado através do Edital de Credenciamento Nº 45/2024, com sede na Rodovia Federal BR - 277, S/N, KM 858, Bairro Cascavel Velho, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.818-560, neste ato representado por Paulo Sergio Cardoso. OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica interessada na instalação de empresas em imóveis locados pelo Município de Cascavel, conforme projeto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e detalhamento e especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos que compõem o Edital de Credenciamento Nº 45/2024. PRAZO: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 03 de junho de 2025. ASSINATURAS: Renato Silva Paulo Sergio Cardoso	
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva. CONTRATADA: ALINE DANIELA FERNANDES 07174499888, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.542.050/0001-53, sediada(a) na Rua Doutor José Nunes, n.º 646, Bairro Jardim Copacoba, Toledo/PR, CEP 85.903-920, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Aline Daniela Fernandes. OBJETO: Contratação de oficineiros artísticos-culturais para a execução de atividades e para compor as ações dos programas mantidos pela Secretaria Municipal de Cultura. VALOR: R\$ 34.428,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 03 de junho de 2025. ASSINATURAS: Renato Silva Aline Daniela Fernandes	
ACESC	
ACESC Extrato de Aditivo	
Inexigibilidade nº 02/2022	
Especie: - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para acompanhamento e tratamento dos resíduos provenientes dos serviços realizados pela ACESS; Partes: - ACESS – ADM. DOS CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS DE CASCAVEL; - JOÃO DA SILVA; Data - 14 de maio de 2025; Valores - Reajustando o valor mensal de R\$ 1.835,60 para o valor mensal de R\$ 1.965,60 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); Vigência - Renovando o contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18.05.2025, com vencimento para o dia 18.05.2026; Assinaturas: - José Roberto Guilherme; - João da Silva;	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4168 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de caráter de autoridade, tem o seguinte texto: "Este documento foi assinado digitalmente por RENATO SILVA em 06/06/2025 às 14:00:00. Para conferência do seu conteúdo acesse: https://cascaavel.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes" data-bbox="55 897 160 915"/> 06 de junho de 2025 - Página 2 de 5	
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 - SEMDEC. Inexigibilidade/Credenciamento Nº 02/2024 CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. RENATO SILVA. CREDECIDA: POSTELUZ CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.919.197/0002-34, credenciado através do Edital de Credenciamento Nº 45/2024, com sede na Rodovia Federal BR - 277, S/N, KM 858, Bairro Cascavel Velho, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.818-560, neste ato representado por Paulo Sergio Cardoso. OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica interessada na instalação de empresas em imóveis locados pelo Município de Cascavel, conforme projeto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e detalhamento e especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos que compõem o Edital de Credenciamento Nº 45/2024. PRAZO: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 03 de junho de 2025. ASSINATURAS: Renato Silva Paulo Sergio Cardoso	
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva. CONTRATADA: ALINE DANIELA FERNANDES 07174499888, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.542.050/0001-53, sediada(a) na Rua Doutor José Nunes, n.º 646, Bairro Jardim Copacoba, Toledo/PR, CEP 85.903-920, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Aline Daniela Fernandes. OBJETO: Contratação de oficineiros artísticos-culturais para a execução de atividades e para compor as ações dos programas mantidos pela Secretaria Municipal de Cultura. VALOR: R\$ 34.428,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 03 de junho de 2025. ASSINATURAS: Renato Silva Aline Daniela Fernandes	
ACESC	
ACESC Extrato de Aditivo	
Inexigibilidade nº 02/2022	
Especie: - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para acompanhamento e tratamento dos resíduos provenientes dos serviços realizados pela ACESS; Partes: - ACESS – ADM. DOS CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS DE CASCAVEL; - JOÃO DA SILVA; Data - 14 de maio de 2025; Valores - Reajustando o valor mensal de R\$ 1.835,60 para o valor mensal de R\$ 1.965,60 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); Vigência - Renovando o contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18.05.2025, com vencimento para o dia 18.05.2026; Assinaturas: - José Roberto Guilherme; - João da Silva;	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4168 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de caráter de autoridade, tem o seguinte texto: "Este documento foi assinado digitalmente por RENATO SILVA em 06/06/2025 às 14:00:00. Para conferência do seu conteúdo acesse: https://cascaavel.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes" data-bbox="55 997 160 1015"/> 06 de junho de 2025 - Página 2 de 5	
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 - SEMDEC. Inexigibilidade/Credenciamento Nº 02/2024 CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. RENATO SILVA. CREDECIDA: POSTELUZ CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.919.197/0002-34, credenciado através do Edital de Credenciamento Nº 45/2024, com sede na Rodovia Federal BR - 277, S/N, KM 858, Bairro Cascavel Velho, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.818-560, neste ato representado por Paulo Sergio Cardoso. OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica interessada na instalação de empresas em imóveis locados pelo Município de Cascavel, conforme projeto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e detalhamento e especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos que compõem o Edital de Credenciamento Nº 45/2024. PRAZO: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 03 de junho de 2025. ASSINATURAS: Renato Silva Paulo Sergio Cardoso	
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva. CONTRATADA: ALINE DANIELA FERNANDES 07174499888, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.542.050/0001-53, sediada(a) na Rua Doutor José Nunes, n.º 646, Bairro Jardim Copacoba, Toledo/PR, CEP 85.903-920, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Aline Daniela Fernandes. OBJETO: Contratação de oficineiros artísticos-culturais para a execução de atividades e para compor as ações dos programas mantidos pela Secretaria Municipal de Cultura. VALOR: R\$ 34.428,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 03 de junho de 2025. ASSINATURAS: Renato Silva Aline Daniela Fernandes	
ACESC	
ACESC Extrato de Aditivo	
Inexigibilidade nº 02/2022	
Especie: - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para acompanhamento e tratamento dos resíduos provenientes dos serviços realizados pela ACESS; Partes: - ACESS – ADM. DOS CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS DE CASCAVEL; - JOÃO DA SILVA; Data - 14 de maio de 2025; Valores - Reajustando o valor mensal de R\$ 1.835,60 para o valor mensal de R\$ 1.965,60 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); Vigência - Renovando o contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18.05.2025, com vencimento para o dia 18.05.2026; Assinaturas: - José Roberto Guilherme; - João da Silva;	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4168 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de caráter de autoridade, tem o seguinte texto: "Este documento foi assinado digitalmente por RENATO SILVA em 06/06/2025 às 14:00:00. Para conferência do seu conteúdo acesse: https://cascaavel.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes" data-bbox="55 1000 160 1018"/> 06 de junho de 2025 - Página 2 de 5	
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 - SEMDEC. Inexigibilidade/Credenciamento Nº 02/2024 CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. RENATO SILVA. CREDECIDA: POSTELUZ CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.919.197/0002-34, credenciado através do Edital de Credenciamento Nº 45/2024, com sede na Rodovia Federal BR - 277, S/N, KM 858, Bairro Cascavel Velho, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.818-560, neste ato representado por Paulo Sergio Cardoso. OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica interessada na instalação de empresas em imóveis locados pelo Município de Cascavel, conforme projeto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e detalhamento e especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos que compõem o Edital de Credenciamento Nº 45/2024. PRAZO: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 03 de junho de 2025. ASSINATURAS: Renato Silva Paulo Sergio Cardoso	
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva. CONTRATADA: ALINE DANIELA FERNANDES 07174499888, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.542.050/0001-53, sediada(a) na Rua Doutor José Nunes, n.º 646, Bairro Jardim Copacoba, Toledo/PR, CEP 85.903-920, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Aline Daniela Fernandes. OBJETO: Contratação de oficineiros artísticos-culturais para a execução de atividades e para compor as ações dos programas mantidos pela Secretaria Municipal de Cultura. VALOR: R\$ 34.428,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 03 de junho de 2025. ASSINATURAS: Renato Silva Aline Daniela Fernandes	
ACESC	
ACESC Extrato de Aditivo	
Inexigibilidade nº 02/2022	
Especie: - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para acompanhamento e tratamento dos resíduos provenientes dos serviços realizados pela ACESS; Partes: - ACESS – ADM. DOS CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS DE CASCAVEL; - JOÃO DA SILVA; Data - 14 de maio de 2025; Valores - Reajustando o valor mensal de R\$ 1.835,60 para o valor mensal de R\$ 1.965,60 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); Vigência - Renovando o contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18.05.2025, com vencimento para o dia 18.05.2026; Assinaturas: - José Roberto Guilherme; - João da Silva;	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4168 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de caráter de autoridade, tem o seguinte texto: "Este documento foi assinado digitalmente por RENATO SILVA em 06/06/2025 às 14:00:00. Para conferência do seu conteúdo acesse: https://cascaavel.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes" data-bbox="55 1000 160 1018"/> 06 de junho de 2025 - Página 2 de 5	
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 - SEMDEC. Inexigibilidade/Credenciamento Nº 02/2024 CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel	



**Adquira seu
cupom por
R\$500,00**

**Sorteio em
31/01/2026
pela extração da
Loteria Federal**

**Juntos, podemos
salvar mais vidas.**



1

Ford Ranger 2022 2.0 Diesel 4x4 Man.



2

VW Santana 2.0 Midrange 1997 Prata



3

iPhone 16 Pro Max 256gb

Imagens ilustativas

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento do câncer, além de atuar como hospital geral em Umuarama. Realizamos mais de 400 mil atendimentos anuais e estamos expandindo, com a construção do Hospital de Transplantes. Contamos com modernos centros de radioterapia, quimioterapia e realizamos transplantes de fígado, medula óssea e rim.

Sua contribuição salva vidas!

Cascavel

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148

Umuarama

(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662



www.uopeccan.org.br